

Curso Complementar de Direito da Saúde: Responsabilidade civil, penal e profissional

O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA

CEJ, 20 DE ABRIL DE 2012

- I. O impacto da existência de seguros de responsabilidade profissional nos sistemas de responsabilidade médica e no regime concreto da responsabilidade civil, à luz do Direito Português, por danos causados no exercício da medicina, em instituições e consultórios privados e em instituições públicas.
 1. Sentido do contrato de seguro de responsabilidade civil médica.
 2. Seguro-fator de responsabilidade *v. Trennungsprinzip* entre seguro e responsabilidade.
 3. Funções do seguro.
 - i. Funções do seguro de responsabilidade civil.
 - ii. Características do seguro.
 - iii. Controlo ou “garantia de controlo” judicial (nível processual e nível substancial).
- II. Consequências processuais da intervenção das seguradoras.
 1. Acção directa.
 - i. Génese e finalidade.
 - ii. Pressupostos.
 - iii. Efeitos da sentença.
 2. Natureza da intervenção do segurador em acção apenas intentada contra o lesante
 - i. A intervenção principal provocada.
 - ii. A intervenção acessória
 3. Algumas questões de competência e legitimidade relativas à intervenção do segurador do médico (no âmbito) SNS.
 - i. Algumas questões gerais sobre a competência dos pedidos de indemnização por actuações do SNS.
 - ii. Jurisprudência do Tribunais de Conflitos
 - iii. A (ir)responsabilização do médico negligente causador dos danos no exercício da medicina em Hospital Público.
- III. Controlo judicial do contrato de seguro.
 1. Importância.
 2. Controlo das Cláusulas de exclusão.
 3. Controlo de Cláusulas de delimitação temporal

FORMADORA:
Maria Manuel Veloso
(FDUC/Centro de Direito Biomédico)